



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI N° 0899, DE 15 DE JULHO DE 2019

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS) DO
BAIRRO VILA VICENTE.

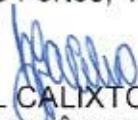
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

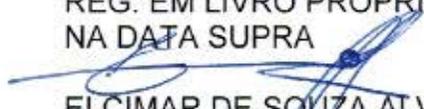
Art. 1° Fica denominado de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS) DR. MARCOS
ARTHUR FULGÊNCIO DE AVELAR – DR. MARCOS ARTHUR, a UBS localizada
no Bairro Vila Vicente.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 15 de julho de 2019.


JUVENAL CALIXTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO